

**LEI Nº 1.583/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

Denomina-se de Rua Miguel Barbosa do Nascimento, no Distrito de Camará, neste Município.

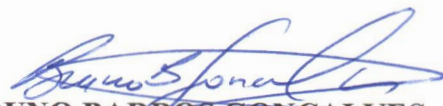
O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se de **Rua Miguel Barbosa do Nascimento**, rua sem denominação oficial, que inicia na Avenida Manuel Feliciano de Lima e finaliza em uma propriedade particular.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 07 DE JUNHO DE 2023.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 079/2023  
De Autoria do Vereador – José Ribamar Lima “Babá”

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

